

EDITAL NEU N.º 11/2020

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO
DE MENTORES DO PROGRAMA DE
MENTORING DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 1º de setembro a 1º de outubro de 2020, aos interessados a candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2021.

Art. 2º A atividade de mentor do Programa de Mentoring 2021 constitui-se na orientação e aconselhamento, realizados por um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para o desenvolvimento da carreira de um profissional júnior previamente selecionado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2021, atividade essa alinhada com a ética profissional e de acordo com os valores norteadores do Grupo Educacional Bom Jesus e da FAE Centro Universitário.

Art. 3º Poderão candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2021 ex-alunos de cursos de graduação e/ou de pós-graduação concluídos na FAE Centro Universitário e que tenham experiência profissional que os permita atuar com atividade de mentoria.

§1º As inscrições deverão ser realizadas no período, de 1º de setembro a 1º de outubro de 2020, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=60941>, com as seguintes informações:

- I. Nome Completo.
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Endereço de e-mail.
- IV. Telefone para contato.
- V. Curso de formação na FAE.
- VI. Minicurrículo (texto com até 8.000 caracteres).
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres).
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos).
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentor.

§2º Os candidatos deverão, também, compartilhar com o e-mail mentoring@fae.edu, via google drive, um vídeo de apresentação que contemplem as questões a seguir:

- a) Descreva suas atividades atuais.

- b) Conte sobre sua experiência/ histórico profissional?
- c) Características pessoais que considera que pode contribuir com o desempenho de seu papel de mentor.
- d) Já conhece ou tem experiência com Processo de Mentoring?
- e) Qual o motivo que o(a) levou a se inscrever?
- f) Quais as áreas de interesse e domínio para exercer o papel de mentor.
- g) Qual e como foi sua experiência com a instituição?
- h) Disponibilidade de agenda.

Art. 4º O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2021, com base nas informações inseridas no formulário e vídeo enviado, conforme art. 3º, adotando os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional de pelo menos 5 (cinco) anos na área em que pretende ser mentor.
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários.
- III. Desempenho no vídeo individual.

§1º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2021 poderá, havendo necessidade, solicitar uma entrevista via Google Meet.

§2º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2021 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

Art. 5º Os candidatos selecionados serão convocados a participarem de uma reunião de orientação, com horários a serem divulgados, por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária.

Parágrafo único. O candidato selecionado que não participar da reunião de orientação, nos horários disponibilizados no Comunicado mencionado no *Caput*, será desclassificado do Programa.

Art. 6º A participação como mentor no Programa de Mentoring 2021 é voluntária e não remunerada, caracterizando-se como atividade científico-cultural.

Parágrafo único. Os mentores selecionados para o Programa deverão, obrigatoriamente, assinar o Contrato Voluntário de Prestação de Serviço, conforme orientação concedida na reunião de orientação mencionada no art. 5º.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 28 de agosto de 2020.

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU